



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino  
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil



## EDITAL PROEN Nº 16/2021

Dispõe sobre o procedimento de **CONFIRMAÇÃO / RENOVAÇÃO** de **benefícios** previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

O Pró-reitor de Ensino e a Chefe do Departamento de gestão de Assistência Estudantil (DEGAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas, aos/às **estudantes que já são USUÁRIOS/AS dos benefícios de Assistência Estudantil (AE)**, a **CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO** para a permanência nos auxílios do orçamento destinado à execução das ações de assistência estudantil no exercício de 2021, conforme decidido na Câmara de Assistência Estudantil deste Instituto.

Benefícios a serem confirmados:

- **Auxílio Alimentação**
- **Auxílio Transporte (mesmo que não estejam recebendo este benefício durante a suspensão de atividades presenciais)**
- **Auxílio Moradia (deverá anexar cópia do último recibo de pagamento)**
- **Auxílio Emergencial Temporário**
- **Bolsa Única**

### 1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

1.1 O/A estudante deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO no link <https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9> no seguinte período: de **03/05/21** à **17/05/21**.

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O/A estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, os/as estudantes regularmente matriculados/as, participantes das APNPs, usuários/as da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil, na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil e nas decisões tomadas pelos membros da Câmara de Assistência Estudantil do IFSul.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível no link: <https://forms.gle/3P5pDEiA7hBDEKme9>.

2.2 No formulário de CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO preenchido, o/a estudante deverá informar qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes. A conta bancária não poderá ser de terceiros.

2.3 ATENÇÃO: por conta do período pandêmico e da suspensão das atividades presenciais no IFSul está dispensada a apresentação de documentação comprobatória e realização de visitas domiciliares, com exceção do auxílio moradia.

2.4 O/A estudante usuário (a) do auxílio-moradia deverá anexar cópia do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf.

2.5 O/A estudante usuário (a) do Auxílio Moradia que não anexar cópia do comprovante de pagamento de aluguel atualizado, mês de abril/2021, terá seu benefício suspenso pela Assistência Estudantil até a regularização de sua situação de moradia.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista preliminar dos/as estudantes contemplados/as nos benefícios será divulgada a partir do dia 27/05/21, no sítio eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=197>

3.2 O/A estudante que tiver seus benefícios suspensos poderá solicitar a revisão do seu requerimento, de acordo com cronograma, prorrogáveis por mais 15 dias nos câmpus agrícolas, por meio de recurso enviado ao e-mail do câmpus ao qual está vinculado/a, conforme e-mails disponibilizados abaixo, excepcionalmente neste Edital.

### 4 CRONOGRAMA

Período de confirmação	03/05/21 a 17/05/21
Período de análise da confirmação das solicitações	18/05/21 a 25/05/21
Resultado parcial das solicitações de confirmação	27/05/21
Período para recursos (reclamação do resultado parcial)	27/05/21 a 02/06/21
Período de análise dos recursos	03/06/21 a 04/06/21
Divulgação do resultado final	07/06/21

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 No caso de qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes é de responsabilidade exclusiva do/a estudante usuário/a de benefícios ou de seu/sua responsável, se menor de idade, informar à equipe de assistência estudantil do câmpus.

5.2 Tendo o/a estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária da União.

5.3 Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail/telefone, de acordo com cada câmpus, conforme este edital.

Pelotas, 03 de maio de 2021.

**Liliane da Costa Ores**  
**Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil**

**Rodrigo Nascimento da Silva**  
**Pró-reitor de Ensino**

### **LISTA DE CONTATOS DOS CÂMPUS**

#### **Câmpus Bagé**

E-mail: [bg-ae@ifsul.edu.br](mailto:bg-ae@ifsul.edu.br)

Telefone: (53) 99938-2140

#### **Câmpus Camaquã**

E-mail: [ananel@ifsul.edu.br](mailto:ananel@ifsul.edu.br)

Telefone: (51) 98292-4084

#### **Câmpus Charqueadas**

E-mail: [ae@charqueadas.ifsul.edu.br](mailto:ae@charqueadas.ifsul.edu.br)

Telefone: (51) 98163-0522

### **Câmpus Gravataí**

E-mail: angelapereira@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99177-4015

### **Câmpus Jaguarão**

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98957-2882

### **Câmpus Lajeado**

E-mail: marceloellwanger@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99331-1288

### **Câmpus Novo Hamburgo**

E-mail: nh-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (54) 98122-7556 Camila

Telefone: (51) 99631-6961 Leandro

### **Câmpus Pelotas**

E-mail: coaeeditais@pelotas.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98406-9758

### **Câmpus Pelotas - Visconde da Graça**

E-mail: vg-cae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98117-0025

### **Câmpus Sapiranga**

E-mail: sg-depex@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99963-2942

### **Câmpus Sapucaia do Sul**

E-mail: [ae@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ae@sapucaia.ifsul.edu.br)

Telefone: (51) 98915-5553

### **Câmpus Santana do Livramento**

E-mail: [sl-ae@ifsul.edu.br](mailto:sl-ae@ifsul.edu.br)

Telefone: (55) 99150-0859

### **Câmpus Venâncio Aires**

E-mail: [aevenacio@ifsul.edu.br](mailto:aevenacio@ifsul.edu.br)

Telefone: (51) 3793-4200

### **Centro de Referência**

Curso de Agroecologia/CREPT

E-mail: [demaicon@gmail.com](mailto:demaicon@gmail.com)

Telefone: (53) 99909-7514